



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 084/2022

**SÚMULA:** Nomeia Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM DISPOSITIVO NO ARTIGO 4º DA LEI 610/2017 DE 27/10/2017,

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, em acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal 610/2007 de 27 de outubro de 2017, o conselho municipal dos direitos do idoso – CMDI, compõe-se dos seguintes membros:

**Representantes Governamentais:**

**Departamento de Esporte:**

Titular: Tiago Jose de Paula Ferreira;  
Suplente: Décio David Bonetti;

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Mariclea Telles de Vargas;  
Suplente: Silvana de Oliveira Santos;

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Aldair Mossolin;  
Suplente: Erbari Francisco Ramos;

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Gomercindo Roberto de Paula;  
Suplente: Patrieli de Almeida;

**Secretaria municipal de Finanças:**

Titular: Diego Pereira Moreira;  
Suplente: Everaldo Della Justina Meurer;

**Representantes da Sociedade civil:**

**Grupo Reviver da Terceira Idade:**

Titular: Judite Cordeiro Corpolato;  
Suplente: Maria Ribeiro da Silva Chagas;

**Clube de mães:**

Titular: Luciane Rosiski;  
Suplente: Maria Aparecida Gomes Rodrigues;

**Pastoral da Criança:**

Titular: Helizabete Aparecida Lemos Rosinski;  
Suplente: Eugenia dos Santos Cardoso;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## Entidades Religiosas:

Titular: Denise Kubiak;

Suplente: Raquel Lourdes da Silva dos Santos;

## APAE, (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Cilene Meurer Mossolin;

Suplente: Maria Oliveira dos Santos;

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.



**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

